



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROJETO DE LEI N° ___, de 18 de abril DE 2022.

“Considera de Utilidade Pública e Interesse Social Associação UNIDOS PARA CRISTO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social Associação Comunitária UNIDOS PARA CRISTO.

Art. 2º. A Associação UNIDOS PARA CRISTO. Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Luziânia-GO, títulos e documentos e protestos sob o nº de ordem 1.996 do livro A-012 às folhas 070/073, em 05 de novembro de 2014, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ sob nº 16.842.276/0001-57 (conforme documento anexo), fundada no dia 06 de setembro de 2012, situada na Rua 08, Quadra 06, Lote, Setor Norte Maravilha, CEP: 72.812-640, Luziânia-GO.

Art. 3º. Associação UNIDOS PARA CRISTO é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, de caráter religioso, beneficente e filantrópico, com sede na cidade de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 18 dias do mês de abril de 2022.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

JUSTIFICATIVA

A Associação **UNIDOS PARA CRISTO**, é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, de caráter religioso, beneficente e filantrópico. Com fins de promover o bem-estar do ser humano no campo físico, religioso e social, através da difusão e expansão do evangelho no município de Luziânia.

Tem na sua missão estatutária colaborar com o Poder Público na elaboração programas de interesse social, lutando pelas melhorias da condição de vida dos munícipes.

Considerando que a Associação UNIDOS PARA CRISTO, visa fundar e manter instituições de ensino, esportivas, criação de biblioteca para área cristã, proporcionar apoio para recuperação de indivíduos que sofrem de dependência química ou marginalizados, além de promover o ensino de cursos profissionalizantes. Assim, espero a aprovação do projeto, como uma importante contribuição e a integração e ao desenvolvimento social de nosso município.

São as razões do presente,

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 18 dias do mês de abril de 2022.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060